DECRETO N°. 149 DE 05 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MOACIR ALBANI, APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002 DO EDITAL N° 005 DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais em especial ao disposto no artigo 9° da Lei Municipal n°. 384 de 01 de junho de 2001 e Edital nº 005/2026 do Processo Seletivo Simplificado 002/2026.

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica contratado como Servidor Público Municipal de Sul Brasil/SC, a partir desta data e por tempo determinado, até 31.12.2026, para suprir ausências, o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado 002 do Edital n° 005 de 2026, abaixo denominado, de acordo com o cargo e enquadramento que segue:

NOME: MOACIR ALBANI
CARGO: MOTORISTA
CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE

Art. 2°. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação, vinculado a Publicação da Lei 1.027 de 06 de abril de 2015 que institui o DOM - Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 05 de maio de 2026.

VANDERLEI GALLINA:74323040091

Assinado de forma digital por VANDERLEI GALLINA:74323040091
Dados: 2026.05.05 14:48:44 -03'00'

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

HELIAS ALVES:07153917985

Assinado de forma digital por HELIAS ALVES:07153917985
Dados: 2026.05.05 14:48:57 -03'00'

HELIAS ALVES
Diretor de Administração